



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br



(14)3285-1244



DECRETO Nº 037/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010103	SECRETARIA DA CAMARA	
Ficha: 012 - 01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO	DA
SECRETARIA DA CAMARA.....	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

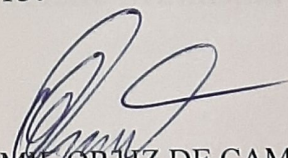
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010103	SECRETARIA DA CAMARA	
Ficha: 014 - 01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO	DA
SECRETARIA DA CAMARA.....	-15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 17 de Junho de 2013.


ODEMIR ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume